

605/2013, combinado com o §3º do art. 3º do Decreto 153/2003 e com o Decreto nº 4.933/2006 e suas alterações, os servidores do Quadro permanente da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório encarregada da avaliação de desempenho dos servidores nomeados para exercício de cargo de provimento efetivo de Professor Universitário, no âmbito da UDESC/FAED, conforme Processo UDESC 19905/2024.

ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS, matrícula 0662007-8-01, ocupante do cargo de Professor Universitário
CLAUDIA MORTARI, matrícula 0309548-7-03, ocupante do cargo de Professor Universitário
DAIANE MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 0333312-4-03, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 12/04/2024.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 943, de 17/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALVARO LUIZ MAFRA, matrícula 0346473-3-01, ocupante do cargo de Professor Universitário, para exercer a função de Diretor Geral da UDESC/CAV, no período de 29/06/2024 a 14/07/2024, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo UDESC 24937/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1002031

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 936, de 17/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DISPENSAR CESAR EDIL DA COSTA, matrícula 0251157-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT da Função de Confiança de Chefe de Departamento - Engenharia Mecânica, FC-05, a contar de 10/06/2024, conforme processo UDESC 24859/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1002033

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pelo Magnífico Reitor, Professor José Fernando Fragalli, resolve aplicar à empresa OBSERVES SERVICOS LTDA CNPJ 26.412.260/0001-68 a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no item 13, a) do edital do Pregão 1264/2021; e Art. 87, inciso I, da Lei 8666/93. Processo Administrativo Sancionador SGPe UDESC/2739/2024. Florianópolis, 19/06/2024.

Cod. Mat.: 1002198

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, nº interno: 63/2023, celebrado entre a UDESC e Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), SGP-e UDESC 00024295/2024. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão **PLANO DE TRABALHO Nº 02**, ao Acordo de Cooperação firmado entre as partes sob número SGPE UDESC 37176/2023.

Cod. Mat.: 1002106

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Extrato de Acordo de Cooperação, celebrado entre a UDESC e a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, em Portugal. SGPe 15251/2024. Objeto: Promoção de Intercâmbio de Estudantes e de Pessoal. Vigência: 16/06/2029.

Cod. Mat.: 1002063

CONCURSOS

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE Nº 001/2022 Referente ao Edital nº 001/2022 – O presidente da Celesc Distribuição S.A. por meio da Divisão de Planejamento de Pessoas e no uso das suas atribuições legais, assim determina: Fica prorrogado por mais dois anos a validade do Concurso Público de Edital nº 001/2022. Portanto, o referido edital passará a ser válido até o dia 01/07/2026 visto sua homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina no dia 01/07/2022, para atender aos interesses da Empresa. Florianópolis 19/06/2024. Tarcísio Estefano Rosa – Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 1002151

Você é Sabia



Documentos públicos são fontes probatórias dos atos, ações e atividades do Governo e constitui-se um bem material. É dever do servidor público zelar pela boa gestão dos documentos. Precisa de orientações de como realizar uma boa gestão documental?



ARQUIVO PÚBLICO
ESTADO DE SANTA CATARINA



GOVERNO DE
SANTA CATARINA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Entre em contato:

 (48) 3665-6294

 diap@sea.sc.gov.br